



Santana de Parnaíba, 5 de fevereiro de 2025.

À

Superintendência

Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: Assunto.: Contratação de empresa especializada em serviços para tratamento de fotos e imagens, impressão e instalação de adesivos decorativos e aplicação de películas de alta performance a serem instalados no prédio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Ref.: Processo Administrativo nº 002/2025

DFD nº 002/2025 – Superintendência de 03/01/2025.

Prezados Diretores,

Tendo em vista o resultado apurado pela Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo contábil, o parecer jurídico e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** o prosseguimento da contratação direta por "Dispensa Física", cujo embasamento legal consta no Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e a **contratação da vencedora do certame a empresa MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.**, CNPJ 15.200.481/0001-56 com valor de **R\$ 7.160,00** (Sete mil cento e sessenta reais) sendo que o pagamento será em parcela única, por tratar-se de objetos com prestação de serviço imediata.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização de compras no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003 e

Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA nº 003/2025

Número do Processo Administrativo: **002/2025**

Valor Global: R\$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais)

CUMPRA-SE

HUGO SILVA
(JOSÉ HUGO DA SILVA)
Presidente